

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**, cujo o objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de mobiliários escolares, para a estruturação da nova escola com 12 salas do município de Boa Vista do Tupim/BA”, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que foi apresentado impugnações, questionando alguns itens e exigências da planilha constante no termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90012/2025, que seria necessária uma análise mais detida da equipe de planejamento, que reconheceu alguns equívocos e indicou que seria mais prudente a revogação do certame, para proceder com uma revisão geral da planilha.

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, no horário 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00h de segunda a sexta-feira e pelo e-mail: licitaboavistadotupim@gmail.com. Boa Vista do Tupim/Ba 30/05/2025. Savio Bulcão dos Santos/Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim/BA.